SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e considerando as informações contidas no Memorando nº 284/2017/PROEN e Processo nº 23196.005007.2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Rondonópolis, a partir do Ano Letivo 2018/1.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2017.

PROF. WANDER MIGUEL DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT